



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 609 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

“Exonera conselheiro tutelar a pedido e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, Lei Municipal n° 1.254 de 20 de maio de 2.002 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Processo Administrativo n° 2734/2020**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR o conselheiro tutelar, a pedido, do mandato eletivo, nos ditames da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal n° 1.254 de 20 de maio de 2.002 e suas alterações posteriores, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo n° 2734/2020**, a conselheira abaixo descrita, a saber:

Nome	RG	Posse	Data de desligamento	Cargo
Juliana Luiz Granzotto	44.705.830-7	10/01/2020	01/12/2020	Conselheiro Tutelar

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 01 de dezembro de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 01 de dezembro de 2020

Caio Henrique Araujo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal